

Senhora dos Remédios **Minas Gerais - MG**

Histórico

Gentílico: remediense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora dos Remédios, pela lei provincial nº 1723, de 10-10-1870, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Barbacena.

Em divisão administrativa referente ao ano 1911, o distrito de Nossa Senhora dos Remédios figura no município de Barbacena.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Nossa Senhora dos Remédios tomou a denominação de Remédios.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Remédios (ex-Nossa Senhora dos Remédios) figura no município de Barbacena.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XX-1936 e 31- XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Remédio passou a denominar-se Angoritaba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Angoritaba figura no município de Barbacena.

Elevado à categoria de município com a denominação de Senhora dos Remédios, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Barbacena. Sede no atual distrito de Senhora dos Remédios (ex-Angoritaba). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Palmital dos Carvalhos e anexado ao município de Senhora dos Remédios.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Senhora dos Remédios e Palmital dos Carvalhos

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Nossa Senhora dos Remédios para Remédios, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Remédios para Angoritaba, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.

Angoritaba para Senhora dos Remédios, alterado pela lei nº 1039, de 12-12-1953.